

# **Câmara Municipal de Descalvado**

## **REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES**

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

### **10ª Sessão Ordinária**

**Data: 05 de abril de 2021, segunda-feira,  
com início previsto para as 19:00 horas**

**Nesta sessão ordinária todos os vereadores estiveram presentes.**

## **18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

### **ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DATA:- .....05 de abril de 2021**

**PRESIDENTE.....Pr. Adilson Gonçalves**

**1º SECRETÁRIO:-.....Vagner Basto**

**2º SECRETÁRIO:- .....Reinaldo Rodrigues da Cruz (Reinaldo Ninja)**

**VEREADORES PRESENTES: Antonio Carlos Paulino (Carlinhos Turmeiro); Argeu Donizetti Reschini (Argeu Reschini); Daniel Bertini; Jacaúna Rodrigues de Lima; José Edmir Valentim (Mir Valentim); Luis Ismael Franceschini; Luiz Antonio do Pinho (Pinho da Cabana); e Dr. Marcelo Figueiredo.**

**ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.**

O Presidente fez a leitura de um texto da Bíblia. Depois, informou a todos que está proibido, temporariamente, o acesso ao público em geral às sessões ordinárias e extraordinárias, e que a transmissão das sessões será feita normalmente e ao vivo pelo site [www.camaradescalvado.sp.gov.br](http://www.camaradescalvado.sp.gov.br), no link "TV Câmara", e, também, com disponibilização integral pelo canal do YouTube no dia útil seguinte ao evento, visando assegurar a publicidade e transparência, tendo por objetivo conter a infecção e propagação do Coronavírus (COVID - 19). A seguir, deu prosseguimento aos trabalhos, passando-se para o pequeno expediente.

## **PEQUENO EXPEDIENTE**

**I - PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO:** - **28/21**, autoriza o Poder Executivo antecipar feriados municipais no período de emergência internacional decorrente do coronavírus. - **29/21**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), que visa abranger a Divisão de Prevenção e Assistência Médica à Saúde – FMS, para custear o pagamento dos leitos de clínica médica nas dependências da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado. **II - PROPOSITURAS A SEREM ENCAMINHADAS:** **PASTOR ADILSON GONÇALVES** Indicações: - **159/21**, requer ao Prefeito Municipal a adoção de todos os procedimentos e esforços cabíveis, objetivando a aquisição/instalação de transmissor de distribuição do sinal da "Rede Super de Televisão", atendendo, assim, aos anseios dos moradores da nossa cidade. - **160/21**, reitera pedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal visando o retorno do atendimento médico noturno nas

Unidades de Saúde da Família – USF's, em benefício da população que trabalha durante o dia e só dispõe da noite para ser atendida. - **161/21**, solicita ao Prefeito Municipal a concessão de reajuste no auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais da saúde, com aumento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), como forma de incentivo e reconhecimento ao trabalho que esses profissionais têm realizado no período da pandemia de COVID-19, conforme especifica. **ANTONIO CARLOS PAULINO (CARLINHOS TURMEIRO) Indicações:** - **162/21**, sugere ao Chefe do Poder Executivo a colocação de uma caçamba para depósito de lixo no trecho da Estrada Municipal José Perna Sobrinho, saída que dá acesso à Fazenda Colorado, evitando que os resíduos fiquem espalhados pelo caminho que demanda aos ranchos daquela região. - **163/21**, pede ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a poda das árvores na Rua Talé Fabrício, no Bairro Santa Cruz, visto que os galhos estão prejudicando a iluminação e invadindo o leito carroçável da via pública, conforme especifica. **DANIEL BERTINI Requerimento:** - **24/21**, reivindica ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Wander Bonelli, que, no tempestivo prazo legal, envie a esta Casa de Leis cópia do contrato e nota fiscal referentes aos serviços prestados à Municipalidade pela empresa JC Assistência e Monitoramento Domiciliar em Saúde Ltda. EPP. **Indicações:** - **164/21**, requer ao Poder Executivo Municipal a colocação de “barreiras sanitárias” nas entradas de nossa cidade e a retomada do processo de pulverização das ruas com cloro, feito algumas vezes em 2020, como forma de prevenção ao Coronavírus. - **165/21**, sugere ao Secretário de Educação e Cultura, Prof.º Marco Antonio Pratta, que ao invés dos “kits alimentação” distribuídos aos alunos da Rede Municipal, passe a promover a retirada dos alimentos prontos em embalagens descartáveis, com o objetivo de oferecer de forma mais prática uma alimentação equilibrada a esses estudantes. **JACAÚNA RODRIGUES DE LIMA Indicações:** - **166/21**, pede ao Poder Executivo que, por meio do setor competente, realize a retirada de uma árvore situada na Rua XV de Novembro, nas imediações do n.º 1071, tendo em vista que o tronco e os galhos secos podem cair a qualquer momento, danificando imóveis, veículos e, principalmente, colocando em risco as pessoas que por ali transitam. - **167/21**, reivindica ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Wander Bonelli, a aquisição de um aparelho de endoscopia para o Município, a fim de acabar com a grande fila de espera que existe para a realização deste tipo de exame em Descalvado. **JOSÉ EDMIR VALENTIM (MIR VALENTIM) Indicações:** - **173/21**, requer ao Chefe do Poder Executivo a implementação em Descalvado de programa do tipo “Frente de Trabalho”, visando à contratação de mão-de-obra para a realização de atividades como limpeza, conservação e manutenção de ruas e logradouros, de modo a ajudar a população que precisa de emprego e amenizar o impacto financeiro causado pela pandemia de Coronavírus. - **174/21**, solicita ao Prefeito Municipal que conceda isenção de recolhimento de taxa de Alvará, bem como um desconto de 50% no ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de todos os contribuintes atingidos pelo fechamento de seu comércio ou proibidos de exercerem suas atividades laborais em razão das legislações estadual ou municipal, vinculadas à pandemia de COVID-19, enquanto perdurarem os efeitos dessas restrições. **ISMAEL FRANCESCHINI Indicação:** - **168/21**, pede à COMUTRAN - Comissão Municipal de Trânsito que estude a viabilidade de tornar mão única de direção a Rua João Fernando Villa, no trecho compreendido entre a Avenida Lázaro Timótheo do Amaral e a Rua Cruzeiro do Sul, no Bairro Santa Cruz, onde a via é estreita, o que dificulta o trânsito de veículos. **LUIZ**

**ANTONIO DO PINHO Indicações:** - **169/21**, solicita ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, Professor Marco Antonio Pratta, o fornecimento da 'cesta verde', com itens comprados da agricultura familiar, nos kits de alimentação que estão sendo distribuídos aos alunos neste período de pandemia em que ainda não há previsão de volta às aulas. - **170/21**, solicita ao Prefeito Municipal, Senhor Antonio Carlos Reschini, que contate o Governo Estadual no sentido de trazer para Descalvado o Poupatempo, com o objetivo de oferecer aos nossos cidadãos os serviços da unidade de forma ágil e eficiente. **MARCELO FIGUEIREDO Requerimento:** - **25/21**, requer ao IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual que crie um ponto de atendimento em Descalvado, visando acolher aos servidores conveniados residentes em nosso Município e na região. **Indicações:- 171/21**, pede ao Poder Executivo a instalação de uma faixa de pedestres elevada (lombofaixa) na Avenida Bom Jesus, nas imediações da Santa Casa de Misericórdia, a fim de melhorar a mobilidade, acessibilidade e segurança dos pacientes e demais transeuntes que circulam naquela região.- **172/21**, reivindica ao Poder Executivo a formalização de parceria com os planos de saúde Unimed e São Francisco com vistas à instalação de uma Unidade de Terapia Semi-Intensiva no Município - forma intermediária de tratamento do paciente entre a enfermaria e UTI - para melhor atendimento neste momento crítico pelo qual passamos.**REINALDO RODRIGUES DA CRUZIndicações:- 175/21**, pede ao Prefeito do Município, Senhor Antonio Carlos Reschini, que determine os serviços de melhoria no Cemitério Municipal, como a reforma do refeitório, dos banheiros e a construção de lavanderia, em atendimento aos anseios dos servidores que ali atuam.- **176/21**, reivindica à COMUTRAN - Comissão Municipal de Trânsito a colocação de um redutor de velocidade na Avenida das Flores, próximo à rotatória que dá acesso à Rua das Quaresmeiras, no sentido área rural-bairro, como forma de evitar que os veículos trafeguem em alta velocidade, desrespeitando a parada obrigatória existente naquele trecho.**VAGNER BASTOIndicações:- 177/21**, solicita ao Chefe do Poder Executivo, conjuntamente com a Polícia Militar, que por meio da Atividade Delegada façam a proibição e a fiscalização da locação de áreas de lazer (BBB's) e chácaras, com aplicação de multas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) tanto para o locador quanto para o locatário em caso de descumprimento, evitando aglomerações de pessoas enquanto perdurar a pandemia de COVID-19.- **178/21**, requer ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a retirada da caçamba de lixo existente na entrada do Distrito Industrial "Cosmo Fuzaro", no Butiá, uma vez que a coleta já vem sendo realizada em todo o bairro.- **179/21**, indica ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos que envidem esforços no sentido de firmar parceria público-privada (PPP) para a construção de uma usina de energia solar fotovoltaica, em virtude dos benefícios econômicos e sustentáveis ao Município, conforme especifica.

#### GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Vereadores: Jacaúna; Mir Valentim; Pastor Adilson; Dr. Marcelo Figueiredo; Argeu Reschini; Vagner Basto; Carlinhos Turmeiro; Pinho da Cabana; Ismael Franceschini; Daniel Bertini; e Reinaldo Ninja. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** O Vereador Dr. Marcelo Figueiredo, por questão de ordem, requereu votação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 29/21, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), que visa abranger a Divisão de Prevenção e Assistência Médica à Saúde – FMS, para custear o pagamento dos leitos de clínica médica nas dependências da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado, prestando, para tanto, as devidas justificativas. O Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores se inscreverem a favor ou contra o pedido. Ninguém se manifestou. Em votação, o pedido de regime de urgência especial foi aprovado por unanimidade de votos. Dando sequência, o Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores se inscreverem a favor ou contra o projeto. Ninguém se manifestou. Em votação, o Projeto de Lei n.º 29/21 foi aprovado por unanimidade de votos. **VETO INTEGRAL ACOLHIDO POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Veto integral ao Projeto de Lei n.º 01/21, de autoria do Vereador Reinaldo Rodrigues da Cruz, que dispõe sobre a concessão de pró-labore aos Policiais Militares vinculados ao convênio de que trata a Lei Municipal nº 3.752, de 05 de novembro de 2013, que tem por objeto a delegação de competências municipais de fiscalização e engenharia de trânsito, na forma que especifica. Primeiramente, o 1º Secretário fez a leitura dos pareceres exarados pelas comissões competentes no veto. Feito isto, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos vereadores inscritos a favor ou contra o veto integral. Ninguém se inscreveu. Em votação, os vereadores acolheram o veto integral por unanimidade de votos. Nesse sentido, o Projeto de Lei n.º 01/2021, de autoria do Vereador Reinaldo Ninja, será devidamente arquivado neste Legislativo. **CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 APROVADAS POR UM TERÇO DOS MEMBROS DO LEGISLATIVO:** O Presidente passou a palavra ao 1º Secretário, Vereador Vagner Basto, para leitura do trâmite que as contas de 2016 seguiram neste Legislativo. O 1º Secretário informou o seguinte: QUE a Câmara Municipal de Descalvado recebeu do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Processo TC-004286.989.16-5, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Descalvado do exercício financeiro de 2016; QUE a Colenda Corte de Contas exarou parecer desfavorável à aprovação das contas de 2016; QUE ao receber o Processo TC-004286.989.16-5, o Legislativo Descalvadense, em observância às disposições contidas no Artigo 210 do Regimento Interno, notificou, por meio do Ofício n.º 223/2020, a inventariante de Fernando Henrique do Nascimento (*in memoriam*), Prefeito Municipal no exercício financeiro de 2016, no período compreendido de 01.01.2016 a 10.12.2016 (data de seu falecimento), para apresentação de defesa dentro do prazo de 60 dias; QUE seguindo na mesma linha, a Câmara Municipal também notificou para apresentar defesa no mesmo prazo, por meio do Ofício n.º 224/2020, o Dr. Paulo Cesar Martins Guerra, Vice-Prefeito Municipal à época, que exerceu o Cargo de Prefeito Municipal de Descalvado no período compreendido de 12.12.2016 a 31.12.2016; QUE como o Prefeito Municipal Henrique Fernando do Nascimento (*in memoriam*) nomeou e constituiu à época advogados para promover todos os atos de defesa perante o Tribunal de Contas, a Câmara Municipal também os notificou, conforme consta dos autos do processo; QUE tempestivamente, na data de 28 de

dezembro de 2020, a inventariante do Prefeito Municipal Henrique Fernando do Nascimento apresentou defesa por escrito, sendo protocolada neste Legislativo sob n.º 026917; QUE da mesma forma, o Dr. Paulo Cesar Martins Guerra também apresentou defesa escrita dentro do prazo legal, a qual foi devidamente protocolada sob n.º 026933; QUE após, as Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, dentro do prazo previsto no inciso I, do Artigo 210, do Regimento Interno, emitiram PARECER CONJUNTO pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Descalvado do exercício financeiro de 2016, com exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; QUE o referido Parecer Conjunto concluiu-se no Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021, dispondo sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2016, excetuando-se os atos pendentes de apreciação; QUE com base no Artigo 210, inciso III, do Regimento Interno, a Câmara Municipal encaminhou fotocópia do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021 e do Parecer Conjunto para a inventariante do Prefeito Henrique Fernando do Nascimento, para o Dr. Paulo Guerra e para todos os vereadores desta Casa; QUE a Câmara Municipal deu ciência à inventariante e ao Dr. Paulo Guerra e a todos os vereadores sobre a data de votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021; QUE deu conhecimento à inventariante e ao Dr. Paulo Guerra, inclusive, sobre o seu direito a sustentação oral em Plenário, por si mesmo ou por advogado, com prazo improrrogável de 20 minutos para manifestações; QUE a inventariante de Henrique Fernando do Nascimento ou seu advogado não se fez presente nesta sessão; QUE o Dr. Paulo Guerra está presente e fará a sustentação oral em Plenário com prazo improrrogável de 20 minutos, antes de iniciar a fase de discussão e votação da matéria. A seguir, o 1º Secretário também fez a leitura, na íntegra, do PARECER CONJUNTO exarado pelas Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, e, ainda, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021**. Feita a leitura, o Presidente convidou o Dr. Paulo Guerra, Prefeito Municipal no exercício de 2016, no período compreendido de 12.12.2016 a 31.12.2016, para sustentação oral em Plenário com prazo improrrogável de 20 minutos. Terminada a sustentação oral em Plenário, iniciou-se a fase de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021. Assim, o 1º Secretário fez a leitura dos vereadores inscritos para falar a favor ou contra o projeto de decreto legislativo em tela. O Vereador Vagner Basto manifestou-se a favor da aprovação das contas, concedendo aparte aos seguintes vereadores: Dr. Marcelo Figueiredo, favorável à aprovação das contas; Argeu Reschini, também a favor; Reinaldo Ninja, a favor; Pinho da Cabana também favorável; Ismael Franceschini contrário à aprovação das contas; Mir Valentim, a favor da aprovação das contas; e, por fim, Carlinho Turmeiro, contrário à aprovação das contas. Encerrada a fase de discussão, iniciou-se a fase de votação. Sendo assim, o Presidente informou que, de acordo com o Artigo 31, §2º, da Constituição Federal, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas, pela rejeição das contas de 2016, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. Informou, também, que para que o referido projeto de decreto legislativo seja aprovado, de modo a aprovar as contas de 2016 e fazer deixar de prevalecer o parecer do Tribunal de Contas do Estado, é necessário o voto mínimo de dois terços dos vereadores, isto é, no mínimo 8 votos. Esclareceu, ainda, que o vereador que permanecer sentado no momento da votação, estará aprovando as contas de 2016 e fazendo deixar de prevalecer o parecer desfavorável do Tribunal de Contas, e o vereador que se levantar estará rejeitando as contas de 2016, de acordo

com o parecer exarado pela Corte Bandeirante. Em votação, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021, que aprova as Contas de 2016 da Municipalidade, foi aprovado com votos favoráveis dos Vereadores Vagner Basto, Reinaldo Ninja, Daniel Bertini, Jacaúna, Mir Valentim, Pinho da Cabana, Dr. Marcelo Figueiredo e Argeu Donizetti Reschini. Já os Vereadores Pastor Adilson, Ismael Franceschini e Carlinhos Turmeiro votaram contra o projeto de decreto, isto é, pela rejeição das contas em referência. Diante do resultado, o Presidente anunciou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021, visto que alcançou o quórum de dois terços dos vereadores desta Câmara Municipal. Assim sendo, proclamou a aprovação das contas de 2016 da Prefeitura Municipal de Descalvado, deixando de prevalecer, desta forma, o parecer prévio desfavorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS: - 16/21**, de autoria do Vereador Daniel Bertini, insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Descalvado a “Rota Cervejeira e a Rota Gastronômica”, a ser promovida, anualmente, no dia 10 de setembro. Em discussão, o autor do projeto usou da palavra para encaminhá-lo à votação. Em seguida, o Projeto 16/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS: 03/21**, de autoria do Vereador Daniel Bertini, manifesta os mais sinceros aplausos e reconhecimento ao atleta Rodrigo Fernando Villa pela exímia atuação como lutador, levando consigo o nome de Descalvado e servindo de exemplo e incentivo para tantos outros jovens seguirem no mundo esportivo. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, a Moção n.º 03/21 foi aprovada por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS: - 27/21**, autoriza o Poder Executivo complementar concessão de direito de uso de bem público municipal à empresa V & S Comercial de Revestimentos Especiais EIRELLI, na forma que especifica. Em discussão, os Vereadores Vagner Basto e Pinho da Cabana se manifestaram favoráveis à matéria. Em votação, o Projeto n.º 27/21 foi aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 12 de abril de 2021, segunda-feira, com início às 19:00 horas. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

**PASTOR ADILSON GONÇALVES**  
**Presidente**

**Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal**

**Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral**